

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 845, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA**, matrícula n. 477074022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, como Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/07/2026 a 06/08/2026**, em substituição ao titular **THIAGO DE LIMA LEITE**, matrícula n. 81375022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 846, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HENRIQUE LERIA MARTINS JUNIOR**, matrícula n. 477017022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, como Comandante do Grupamento de Intervenção Tática (GIT) de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/07/2026 a 06/08/2026**, durante o impedimento do titular **THIAGO MESSIAS DUARTE DE ALMEIDA**, matrícula n. 477074022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0898, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora **MARIA VIEIRA LEITE**, matrícula n. 120717024, ocupante do cargo de Professor, classe: B3, nível: 2, código: 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018941/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0899, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora TEOFILA ORTIS, matrícula n. 22120021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Recepção e Portaria, classe E2, nível 6, código 60013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 06 de março de 2026 (Processo n. 29/035456/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005757/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 11 de novembro de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA COELHO DOS SANTOS, matrícula n. 111130021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.645/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006074/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de janeiro de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por REGINA NOTARANGELI CORRÊA, matrícula n. 493039021, na condição de Pensionista de João Nélio Notarangeli, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.680/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007339/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de março de 2026, impetrado por LÍDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS, matrícula n. 61167024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.671/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003941/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 44969022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.273/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004119/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de HILDEBRANIA CALIXTO BARBOSA, matrícula n. 52568023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.597/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003524/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IRAI CUNHA DE FREITAS, matrícula n. 104370022, ex-servidora da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentada no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.972/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004137/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LEONILDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 93737023, ex-servidor da Agência Estadual de Metrologia, aposentado no cargo de Agente Metrológico, com reavaliação prevista até 1º de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.593/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003907/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MOYSÉS SIMÃO KAVESKI, matrícula n. 46008022, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.223/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003887/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUZA RODRIGUES DE CARVAHO, matrícula n. 91006023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.531/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003859/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RAQUEL RODRIGUES BENITES OLIVEIRA, matrícula n. 65561023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.252/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003861/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por NEUZA DA SILVA LIRA, matrícula n. 124143021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.471/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005085/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por RUTH DANIELSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 110966021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.083/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006897/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA REGULARIDADE CADASTRAL, impetrado por RITTA MARIA DA SILVA, matrícula n. 98158021, com o restabelecimento de eventuais valores suspensos, desde que inexistam outros óbices administrativos ou legais, a contar de 22 de junho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.913/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005555/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARLENE RAMOS LACERDA CUSTÓDIO, matrículas n. 95654021 e 95654023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.503/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005279/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARCO ANTÔNIO SILVEIRA PINTO, matrícula n. 58097023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.422/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005865/2026, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI, matrícula n. 55954023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.485/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AVANCE CONSTRUTORA LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735024 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RONIVON FERREIRA DA COSTA Matrícula: 498026023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO